



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL N.º 01/2024 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS A ALUNAS/OS REGULARES MESTRADO E DOUTORADO - PPGEFHC 2024.2

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

MESTRADO

Nome	Linha	RESULTADO
ALAN PATRICK CERQUEIRA SILVA	EC	APROVADA/O
ANA MILENA GARCÍA PULIDO	EC	APROVADA/O ²
BRENO ELESBÃO SOUSA	EC	APROVADA/O
CAMILA DA CRUZ DE OLIVEIRA	EC	APROVADA/O ³
CELINA DE JESUS SACRAMENTO	FC	APROVADA/O
ELISÂNGELA SOUZA SANTOS	EC	APROVADA/O
FABRÍCIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	EC	APROVADA/O ³
GABRIELLA ARAUJO TUKIA	HC	REPROVADA/O ¹
IÊDA DE SANTANA ANDRADE BANDEIRA	HC	APROVADA/O
ÍTALO COUTO DA SILVA	EC	APROVADA/O
IVONEI SANTANA SANTOS	FC	APROVADA/O
JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO ANDRADE	HC	APROVADA/O
KELVI DA SILVA OLIVEIRA	EC	REPROVADA/O ¹
MAR DOMINGOS SOARES	EC	APROVADA/O
MARCOS DE SOUZA SANTANA	HC	APROVADA/O
MYLENA GASPAR AMOEDO	HC	APROVADA/O
PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	HC	APROVADA/O
PATRICIO DA CONCEIÇÃO	EC	APROVADA/O
POLIANA MARTINS SANTOS	HC	APROVADA/O
TAÍS ALMEIDA DA SILVA	EC	APROVADA/O
THAILLA SANTOS VIANA	EC	APROVADA/O
VALDIRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EC	APROVADA/O ³
YNGRID DE JESUS ALVES SANTOS	EC	APROVADA/O



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefnc@ufba.br

DOUTORADO

Nome	Linha	RESULTADO
ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	EC	APROVADA/O
ADRIANE LOISE SANTOS PIRES	EC	APROVADA/O
ALESSANDRA ADELINA SANTOS CERQUEIRA	EC	APROVADA/O
ANA CAROLINA CHAGAS PORTELA	EC	APROVADA/O
ANDREZA BISPO DOS ANJOS SANTOS	EC	APROVADA/O ^{3,5}
ANELITA COSTA DOS SANTOS	HC	APROVADA/O
BRUNO BARROS DOS PASSOS	EC	APROVADA/O
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	EC	APROVADA/O ^{3,5}
DENILSON VICENTE GONÇALVES SILVA	EC	APROVADA/O
DIEGO GÓES ALMEIDA	EC	APROVADA/O
DIEGO SANTOS REBELO	HC	APROVADA/O ⁴
ELIEL SILVA SOUZA	EC	APROVADA/O ⁴
ELLEN MARIA SANTOS PORTELA	EC	APROVADA/O
FLAVIANO GOMES NASCIMENTO	EC	APROVADA/O ⁴
GESSÉ ESTRELA PINHEIRO	FC	APROVADA/O
ISES LAYANE DE OLIVEIRA CABRAL	EC	APROVADA/O ⁵
JANAINA GELMA ALVES DO NASCIMENTO	EC	APROVADA/O
JONAS EVANGELISTA SILVA	EC	APROVADA/O
JÚLIA MARTINS FIGUEIREDO	EC	APROVADA/O ⁴
JÚLIO CÉSAR DINIZ HOENISCH	HC	APROVADA/O
LUCAS RENAN FEITOSA ALVIM	EC	APROVADA/O ⁵
LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA	FC	APROVADA/O
MARCELO ALVES LIMA JÚNIOR	EC	REPROVADA/O ¹
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SOUZA	EC	APROVADA/O
MARILIA DE SOUSA MACHADO	EC	APROVADA/O
PATRICIA CARLA BARBOSA PIMENTEL	EC	APROVADA/O
ROSELY CRISTINA LIRA DA SILVA	EC	APROVADA/O
SUELLEN FONSÊCA DA CONCEIÇÃO SANTOS	EC	APROVADA/O
TALITA DE JESUS DA SILVA	EC	APROVADA/O
THIAGO DA SILVA FAUSTINO MARTINS	HC	APROVADA/O ⁵
VERA DA SILVA ROCHA	HC	APROVADA/O

OBSERVAÇÕES:

1 - Candidatas/os reprovadas/os por não entregarem documentos de matrícula, conforme item 4.5.1 do Edital n°1/2024 do processo seletivo.



2 - Candidata necessita apresentar visto para permanência como estudante no Brasil e CRNM/RNE de maneira definitiva, conforme item 4.5.3 do Edital n°1/2024. A data máxima para apresentação dos documentos definitivos, para efetivação da matrícula, é no dia 20/10/2024. Após esta data, não será possível efetivar a matrícula e a aprovação tornar-se-á sem efeito.

3 - Conforme alínea d) do item 4.5.3 do Edital n°1/2024 e a Convocação para Matrícula para o Edital n° 01/2024, publicada em 23/08/2024, esta/e candidata/o deverá entregar documentação oficial de colação de grau (certificado e/ou diploma) na graduação até no máximo 20/10/2024. Após esta data, não será possível efetivar a matrícula e a aprovação tornar-se-á sem efeito.

4 - Conforme alínea e) do item 4.5.4 do Edital n°1/2024 e a Convocação para Matrícula para o Edital n° 01/2024, publicada em 23/08/2024, esta/e candidata/o deverá entregar documentação oficial de Mestrado (diploma e/ou documento equivalente e histórico escolar) até no máximo 20/10/2024. Após esta data, não será possível efetivar a matrícula e a aprovação tornar-se-á sem efeito.

5 - Estudantes provenientes do Mestrado no PPGEFHC devem ter defendido seus trabalhos de Mestrado e estarem com status “DEFENDIDO” no sistema SIGAA até no máximo 20/10/2024. Após esta data, não será possível efetivar a matrícula e a aprovação tornar-se-á sem efeito.

Salvador, 04 de setembro de 2024

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC